



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Casa José Carlos Florêncio
Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB

APROVADO
NA REUNIÃO

16 FEV. 2017

Presidente

REQUERIMENTO Nº 245 / 2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo a **Fundação de Cultura**, para que, se digne em cumprir o que determina a Lei Nº 4.472 de 23 de dezembro de 2005, que instituiu o projeto *Forró Semanal*, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Apesar de Caruaru ser considerada a Capital do Forró, sabemos que, cujo gênero musical só acontece uma vez por ano durante as festividades juninas. A execução da respectiva lei, não só fortalecerá culturalmente nossa cidade, como será um fator gerador de empregabilidade para os artistas locais, como impactará economicamente de forma positiva o comércio cultural e seus derivados. Outrossim comunicamos que segue anexo, cópia da respectiva Lei. Outrossim informamos que o referido pleito foi objeto da Propositura de nº 1604/2015

Dê Ciência: Aos citados, a Associação dos Musicistas de Caruaru, a União dos Artistas de Caruaru, a todos os órgãos da imprensa em geral, clubes de serviços e sindicatos.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 14 de fevereiro de 2017.


Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB
- Autor -